



# PODER JUDICIÁRIO

Campo Mourão - Estado do Paraná

Cartório Distribuidor Público e Anexos

Gerson Guimarães do Vale - Oficial

## LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 014/2026

O abaixo assinado Avaliador Judicial em cumprimento ao Respeitável mandado de Avaliação expedido pelo MM. Juízo de Direito da 1ª **Vara Cível** da Comarca de Campo Mourão, procedeu ao exame e avaliação dos bens constantes nos Autos nº **0008039-19.2022.8.16.0058** de **EXECUTIVO FISCAL** em que é requerente **FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO** contra **RENATA BATISTA DE PAULA**, cujo bem é o seguinte:

**LOTE DE TERRAS Nº 5-R**, destacado do lote nº 05, com área de 266,50m<sup>2</sup>, da quadra nº 08, situado no jardim country clube, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: A Nordeste: Por uma linha reta e seca, confrontando com o lote nº 1-C, numa extensão de 37,90m; A Sudeste: Por uma linha reta e seca, confrontando com o lote nº 06, numa extensão de 1,50m; A Sudoeste: Por uma linha reta e seca, confrontando com o lote nº 5-A, numa extensão de 35,00m; A Noroeste: Pela testada do alinhamento da Rua Jurema Pompeo Miguel, numa extensão de 15,00m. Orientação de rumos Norte Verdadeiro. Matrícula nº 31.306 do CRI 2º ofício desta comarca, **CONTENDO** duas edificações em alvenaria com áreas de 68,00m<sup>2</sup> e 22,00m<sup>2</sup> (salão), cobertos de Eternit, cujas edificações encontram – se em péssimo estado de conservação, necessitando de reformas, que avalia a totalidade do imóvel por **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.





O imóvel encontra – se na Rua Jurema Pompeo Miguel, nº 552, Jardim Country Club, com asfalto.

Pesquisa de preços: verificação *in loco*, região do imóvel e imobiliárias desta cidade.

Fica dessa maneira cumprido o respeitável mandado de avaliação.

Campo Mourão - Pr, **30 de Janeiro de 2.026.**

---

Gerson Guimarães do Vale  
**Avaliador Judicial**  
(assinado digitalmente)

CUSTAS AVALIAÇÃO

Custas: .....RS 473,67  
Condução:.....RS 45,65  
Total .....RS 519,32 (VRC 1874,79)

CUSTAS: **Á RECEBER**

Campo. Mourão, 30/01/2026

